



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA GAB/SMS Nº 0137/2026 DE 30 DE ABRIL DE 2026.

“Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal”.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0441/2026, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a realização do procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação - DL-2026.075-GPI-FMS, Protocolo Eletrônico: 2026040907004 , para **Locação de Equipamento médico hospitalar, tipo cardioversor/defibrilador, para atendimento, em caráter excepcional, junto aos serviços médicos de urgência do município de Gurupi-TO.**

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para acompanhar a execução, fiscalizar, receber o objeto e atestar as notas fiscais, em observação às disposições legislações constantes no referido processo;

RESOLVE:

I - Designar o servidor **KADAFE CESAR CIEL DE SOUSA – matrícula 494880**, como responsável pelo acompanhamento e atesto das notas fiscais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos, para fiscalização, acompanhamento da execução e atesto das notas fiscais;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

RICARDO DA SILVA DE
JESUS:04220321314
Assinado de forma digital por
RICARDO DA SILVA DE
JESUS:04220321314
Dados: 2026.04.30 13:51:11
-03'00'

Ricardo da Silva de Jesus
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0441/2026

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II c/c art. 95, § 2º, ambos da Lei nº 14.133/2021, para a Locação de Equipamento médico hospitalar, tipo cardioversor/desfibrilador, para atendimento, em caráter excepcional, junto aos serviços médicos de urgência do município de Gurupi-TO, a ser realizada pela empresa SMARTMED REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - 24.789.180/0001-09.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

Ricardo da Silva de Jesus
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0441/2026

PORTARIA GAB/SMS Nº 0137/2026 DE 30 DE ABRIL DE 2026.

"Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal".

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0441/2026, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a realização do procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação - DL-2026.075-GPI-FMS, Protocolo Eletrônico: 2026040907004, para **Locação de Equipamento médico hospitalar, tipo cardioversor/desfibrilador, para atendimento, em caráter excepcional, junto aos serviços médicos de urgência do município de Gurupi-TO.**

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para acompanhar a execução, fiscalizar, receber o objeto e atestar as notas fiscais, em observação às disposições legislações constantes no referido processo;

RESOLVE:

I - Designar o servidor **KADAFE CESAR CIEL DE SOUSA - matrícula 494880**, como responsável pelo acompanhamento e atesto das notas fiscais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos, para fiscalização, acompanhamento da execução e atesto das notas fiscais;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

Ricardo da Silva de Jesus
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0441/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROTOCOLO ELETRÔNICO: Nº 2026040907004/ **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação/ **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75 INCISO II, c/c art. 95, §2º da Lei Federal 14.133/2021.

Pelo presente instrumento, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Contratação Direta por meio da Dispensa de licitação nº DL-2026.075-GPI-FMS, cujo objeto destina-se a **Locação de Equipamento médico hospitalar, tipo cardioversor/desfibrilador, para atendimento, em caráter excepcional, junto aos serviços médicos de urgência do município de Gurupi-TO**, em favor da empresa (SMARTMED REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.789.180/0001-09, da qual apresentou a proposta comercial de menor preço, legitimando a presente contratação pelo valor total de R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais).

Portanto, a empresa submetida a cumprir integralmente as condições estabelecidas na portaria de dispensa e demais documentos pertinentes à contratação, bem como executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial do Município de Gurupi-TO (DOMG) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Gurupi-TO, 30 de abril de 2026.

RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretaria Municipal De Saúde De Gurupi-TO/ Fundo
Municipal De Saúde
DECRETO MUNICIPAL Nº 0441/2026.

